



ATA DA REUNIÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO (PROFNIT), PONTO FOCAL UFRR

1 Aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, em primeira chamada às
2 08h50 com quórum qualificado, realizou-se a reunião virtual extraordinária do Programa de Pós-
3 Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (PROFNIT),
4 ponto focal UFRR, que foi presidida pelo Professor Dr. Luiz Antônio Mendonça Alves da Costa,
5 coordenador do PROFNIT, ponto focal UFRR, e contou com a participação dos Conselheiros
6 professores doutores (as) Eliseu Adilson Sandri, Umberto Zottich Pereira, Francisco Edson Gomes,
7 Sebastião Rodrigo Ferreira e o representante discente suplente Raimison Bezerra de Almeida. O
8 Presidente comunicou aos Conselheiros que a reunião seria gravada. O presidente deu início a
9 reunião, preliminarmente, cumprimentando a todos, e em seguida, fez a leitura dos pontos de pauta
10 da reunião a ser deliberada: **1. Informes; 2. Solicitação de prorrogação de prazo de defesa da**
11 **discente LUCIA DE FATIMA DE SOUZA RESPLANDES sob matrícula 2020100099**
12 **(relatoria Profa. Luiz Antônio Costa); 3. Aprovação de desligamento do discente SILVIO**
13 **CESAR DE OLIVEIRA sob matrícula 2020100141 por não apresentar relatórios mensais**
14 **dentro do prazo por duas vezes consecutivas (relatoria Profa. Luiz Antônio Costa); 4.**
15 **Aprovação de desligamento do discente VANESSA DE SOUSA LOPES sob matrícula**
16 **2021100280 por não apresentar relatórios mensais dentro do prazo por duas vezes**
17 **consecutivas (relatoria Profa. Luiz Antônio Costa); 5. Aprovação do aproveitamento da**
18 **Oficinal Profissional do discente Wilson Alves da Silva Filho sob matrícula 2020100150**
19 **(relatoria Profa. Luiz Antônio Costa).** Após a apresentação da pauta abriu a palavra para
20 manifestações e propostas. Não havendo manifestações colocou a proposta de pauta em votação
21 sendo aprovada com 4 (quatro) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção com declaração de voto onde
22 o Prof. Rodrigo informou que tinha acabado de entrar na sala. Com a palavra, o Presidente deu
23 sequência a reunião com os respectivos pontos de pauta. **1º ponto: Informes.** Não houve informes.
24 **2º ponto: Solicitação de prorrogação de prazo de defesa da discente LUCIA DE FATIMA DE**
25 **SOUZA RESPLANDES sob matrícula 2020100099 (relatoria Profa. Luiz Antônio Costa).**
26 Com a palavra, o relator e orientador da referida discente fez a apresentação da justificativa
27 apresentada pela aluna Lucia de Fatima de Souza Resplandes, na qual solicitou junto a coordenação
28 do PROFNIT/UFRR, o prazo máximo, seis meses, para sua conclusão, apresentou a documentação
29 encaminhada pela aluna e complementou que na turma dela os alunos atrasaram no
30 encaminhamento da documentação para o Comitê de Ética e que a intenção é que a aluna defenda
31 antes do prazo final. Concluindo o relator recomendou pela aprovação do pedido e abriu para
32 discussão. Registra-se a entrada da Profa. Rita. Não havendo nenhuma manifestação a proposta foi
33 colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. **3º ponto: Aprovação de desligamento do**
34 **discente SILVIO CESAR DE OLIVEIRA sob matrícula 2020100141 por não apresentar**
35 **relatórios mensais dentro do prazo por duas vezes consecutivas (relatoria Profa. Luiz Antônio**
36 **Costa).** Com a palavra, o relator lembra que esse assunto já foi apreciado em outra reunião quando
37 foi decidido que deveria encaminhar e-mail para o aluno para a sua manifestação e apresentação de
38 documentação comprobatório permitindo ampla defesa. O relator lembrou que a implementação do
39 relatório mensal foi necessário para evitar problemas que vem ocorrendo no curso quando a

Eliseu A. Sandri

Francisco Edson Gomes

Raimison Bezerra de Almeida



40 coordenação é apenas comunicada em cima da hora. O relator comunicou que enviou e-mail para
41 aluno para notifica-lo sobre o desligamento e solicitando, caso deseje, apresentasse no prazo de 5
42 (cinco) dias uteis o Recurso contra o seu desligamento juntamente com a documentação
43 comprobatória que justifique, se houver. O relator afirma que o aluno acusou o recebimento, mas
44 nunca recorreu ao desligamento. Com a palavra, o Prof. Edson, orientador do aluno, disse que
45 realmente o aluno não vai mais continuar, não mora mais em Roraima, se mudou com a família. O
46 prof. Rodrigo esclareceu que o desligamento de alunos também reflete negativamente na avaliação
47 do programa e sugere uma flexibilização. O Coordenador explicou que o aluno apenas pode sofrer o
48 desligamento se deixar de entregar o relatório por duas vezes seguidas e tem direito de se manifestar
49 na forma de recurso antes do tema ser levado ao colegiado. Continuou dizendo que quando entrega
50 com atraso receberá no máximo uma advertência e agradeceu os comentários sobre o tema. Não
51 havendo nenhuma manifestação a proposta foi colocada em votação sendo aprovada por
52 unanimidade. **4º ponto: Aprovação de desligamento do discente VANESSA DE SOUSA**
53 **LOPES sob matrícula 2021100280 por não apresentar relatórios mensais dentro do prazo por**
54 **duas vezes consecutivas (relatoria Profa. Luiz Antônio Costa).** Com a palavra, o relator
55 informou que a Vanessa deixou de enviar os relatórios dos meses de setembro e outubro, apesar da
56 orientadora já ter comunicado informalmente que a aluna havia desistido, aguardou o envio dos
57 relatórios, pois a aluna não havia feito nenhum comunicado para a coordenação, mas pediu para o
58 representante discente, colega de turma da aluna para se manifestar, se quisesse. O representante
59 Raimison disse que a aluna Vanessa comunicou que iria desistir do curso, saiu do grupo de
60 WhatsApp e não teve mais notícias dela. Não havendo nenhuma manifestação a proposta foi
61 colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. **5º ponto: Aprovação do aproveitamento**
62 **da Oficina Profissional do discente Wilson Alves da Silva Filho sob matrícula 2020100150**
63 **(relatoria Profa. Luiz Antônio Costa).** O relator informou que o discente Wilson já havia sido
64 aluno do curso, mas foi desligado por não defender o TCC, reingressou no curso em fevereiro de
65 2020 e logo em seguida solicitou aproveitamento das disciplinas, o pedido foi apreciado pelo
66 colegiado na época e aprovado o pedido, exceto a disciplina Seminário de Projetos e o exame de
67 qualificação. O relator afirma que quando assumiu a coordenação do PROFNIT em dezembro de
68 2020 teve um grande volume de trabalho para organizar a documentação do programa, o cadastro
69 dos alunos do SIGAA e no SUCUPIRA. Quando detectou que o histórico escolar do discente não
70 havia sido atualizado com as disciplinas aproveitadas imediatamente efetuou essa ação, mas percebeu
71 que a atividade Oficina Profissional não constava no histórico antigo e comunicou ao aluno.
72 Explicou que para o aluno defender o TCC não pode existir nenhuma pendência no histórico e
73 comunicou novamente ao aluno pedindo a comprovação de ter cursado e sido aprovado. Na Ata
74 onde foi apresentado o relatório da Oficina Profissional não foi citado nenhum nome e não foi
75 encontrada uma pasta relacionada a ação. Depois de troca de e-mails com o Prof. Gelso,
76 responsável pela ação na época, foram localizados e-mails trocados entre ele, o INPA de Manaus e
77 o Servidor Carlos Yvori e, por fim, a recepcionista encontrou numa pasta intitulada “documentos
78 diversos” esse relatório e listas de frequências assinadas. O relator concluiu que, com esses
79 documentos criou-se convicção que o discente Wilson Alves da Silva Filho cursou a Oficina
80 Profissional e recomenda a seu aproveitamento. Depois de uma breve discussão o presidente
81 colocou o parecer do relator em votação sendo aprovado por unanimidade. Concluída a pauta,
82 encerradas as discussões e não havendo mais nenhuma manifestação, o Presidente Prof. Dr. Luiz

Eliseu A. Sandri

Francisco Ezequiel

Raimison Bezerra de Almeida

2/3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e
Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT



83 Antônio Mendonça Alves da Costa agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião,
84 na qual, eu, Prof. Dr. Eliseu Adilson Sandri, lavrei a presente Ata, que após ser lida, discutida e
85 colocada em votação, será assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros que estiveram
86 presentes.

Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2021.

NOME	ASSINATURA
Prof. Dr. Luiz Antônio M. Alves da Costa	 Prof. Dr. Luiz Antônio M. A. da Costa
Prof. Dr. Eliseu Adilson Sandri	Eliseu A. Sandri
Profa. Dra. Manuela Berto Pucca	AUSENTE
Profa. Dra. Rita de Cassia Pompeu de Sousa	AUSENTE
Prof. Dr. Umberto Zottich Pereira	
Prof. Dr. Marcio Akira Couceiro	AUSENTE
Prof. Dr. Francisco Edson Gomes	
Profa. Dra. Ivanise Maria Rizzatti	AUSENTE
Prof. Dr. Sebastião Rodrigo Ferreira	Sebastião Rodrigo Ferreira Matrícula: 1322722 Docente Universidade Federal do Sul da Bahia
Prof. Dr. Sidney Costa	AUSENTE
REPRESENTANTE DISCENTE (SUPLENTE)	
Raimison Bezerra de Almeida	